



Valor do Fundo Especial de Financiamento de Campanha (FEFC)

O **Partido Social Democrático – PSD** informa, com base no § 6º, do art. 6º da Resolução TSE nº 23.605/19, que o valor do Fundo Especial de Financiamento de Campanha – FEFC, destinado às eleições de 2024, é de R\$ 420.971.570,08 (quatrocentos e vinte milhões novecentos e setenta e um mil quinhentos e setenta reais e oito centavos).